



INTRODUÇÃO À CIÊNCIA POLÍTICA

APRESENTAÇÃO

2 A Ciência Política, por seu caráter multidisciplinar, pode por vezes gerar muitas dúvidas a possíveis e novos estudantes quanto a seus conteúdos básicos. Com o intuito de apresentar uma visão geral dos tópicos introdutórios do campo, assim como para manter assuntos fundamentais para o curso na mente de estudantes mais avançados, a Gestão Mátria do Centro Acadêmico de Ciência Política da Universidade de Brasília formulou a presente apostila de Introdução à Ciência Política.

Elaborada tomando como base os programas dos professores do Instituto de Ciência Política da UnB, disponíveis no site do Instituto, o formato pensado pelos integrantes da Coordenadoria Acadêmica e executado por membros de toda a gestão seguem um formato descomplicado que visa apresentar os conceitos elementares de maneira sintetizada e compreensível. O intuito não é ser um curso que substitua a disciplina ou a leitura dos textos indicados pelo docente responsável, e sim a apresentação geral das temáticas que mais se repetem ao longo dos anos na matéria. Dito isto, a gestão Mátria não incentiva o uso do conteúdo aqui exposto como forma única de estudo da disciplina de Introdução à Ciência Política, bem como sua utilização em fichamentos ou atividades propostas pelo docente.

O projeto de criação da apostila, que foi uma das propostas apresentadas pela gestão no período das eleições, busca incentivar a divulgação de temas da Ciência Política de forma acessível, possibilitando até mesmo uma maior disseminação da área para pessoas que desconhecem as bases que constituem a política enquanto ciência. Esperamos que os textos a seguir possibilitem um maior entendimento dessa ciência que é tão presente e importante para a sociedade e que, por isso, merece maior atenção.



AGRADECIMENTOS

3

A apostila partiu de ideias para a Coordenadoria Acadêmica no momento das eleições do Centro Acadêmico de Ciência Política da Universidade de Brasília em 2021, e no momento em que nos tornamos gestão foi uma das prioridades para os primeiros meses. Mesmo considerando que a sua formulação foi demanda de uma coordenadoria específica, seria impossível a realização em tão pouco tempo e com a qualidade requerida para os fins imaginados sem a participação de toda a gestão, além de colaboradores externos. Por isso, agradecemos os membros da gestão Mátria, que, além de colaborarem com a produção dos textos, foram apoio fundamental para essa construção conjunta.

Também contamos com a colaboração da bacharela em Ciência Política e ex-aluna do Instituto de Ciência Política da UnB, Evelyn Apolinária, que compôs o capítulo sobre Federalismo. Nos anos em que foi aluna do IPOL, Evelyn participou de vários projetos importantes e amparou diferentes membros da gestão enquanto veterana, além de sempre nos haver incentivado na construção da então chapa e nas eleições do centro acadêmico. Por isso, não a agradecemos somente pela elaboração do capítulo, mas também por todo o suporte que foi significativo para trazer-nos até aqui.

Ademais, dispomos da assistência do professor Adrián Nicolas Young Albala, coordenador de extensão do IPOL, que revisou os conteúdos da apostila. O professor, além disso, é um grande colaborador em outras atividades do centro acadêmico, sempre incentivando a promoção de eventos e projetos que visam a integração dos alunos e a difusão do conhecimento em diferentes áreas da ciência política. Manifestamos aqui a nossa gratidão por todo o apoio tanto na formação da apostila quanto nas outras atividades empregadas pela gestão.

Por último, mas não menos importante, agradecemos a todos os estudantes do Instituto de Ciência Política da UnB, que foram fundamentais para a criação de todo o nosso programa político e para o próprio desejo de formar um grupo com o objetivo de representá-los. Essa apostila foi, principalmente, construída para vocês, e esperamos que ela possa demonstrar um pouco o nosso empenho em construir um centro acadêmico que realmente atenda ao alunado.

ÍNDICE

A política como ciência.....	5
A política como vocação.....	7
Maquiavel e o nascimento da ciência política.....	9
O conceito de Estado.....	12
Poder, dominação e violência.....	14
Marxismo.....	16
Formas de governo.....	18
Partidos Políticos e Sistemas Partidários.....	20
Sistemas eleitorais.....	24
Presidencialismo de coalizão.....	28
Federalismo.....	29
Teorias da democracia.....	32
Representação.....	36
Cidadania e participação.....	38
Feminismo e política.....	40
Racismo e sexismo.....	42
Políticas públicas.....	43
Colaboradores.....	45
Referências Bibliográficas.....	46

A POLÍTICA COMO CIÊNCIA

A política faz parte de nossas vidas em diferentes aspectos e sob variadas formas, no entanto, a ciência política pode passar despercebida nesse processo. Nesse sentido, uma grande dúvida que surge ao pensarmos na política de modo acadêmico é a sua definição e como ela se constitui enquanto ciência.

Segundo Schmitter, há dois pontos importantes que caracterizam a ciência política contemporânea: a vontade de ser científica e a delimitação da disciplina. A primeira diz respeito à aceitação das teorias e métodos científicos, o que leva a um maior emprego do empirismo e princípios que constituem a ciência como tal. Como somente a vontade não é suficiente, faz-se necessária a delimitação de disciplina, que se define pela escolha de um setor particular a ser estudado e diferencia a ciência política em relação às outras ciências sociais.

Entendendo o processo de cientificação da Política, é necessário entender o que é político para que o estudo possa ocorrer. De acordo com o autor, cada politólogo pode entender um significado diferente, de forma que existam muitas ideias do significado do termo. Por essa razão, ele estipula quatro categorias gerais que podem explicar a política:

1. Suas instituições, pelo quadro social concreto e estabelecido dentro do qual participam os atores.
2. Seus recursos, pelos meios utilizados pelos atores.
3. Seu processo, pela atividade principal à qual se consagram os atores.
4. Sua função, pelas consequências da sua atividade para a sociedade global de que faz parte.

Conforme os pontos citados, definem-se então quatro campos passíveis de estudo pela Ciência Política:

1. Estado ou Governo: a área tem enfoque sobre os fenômenos relacionados ao Estado, mas não se limita somente ao estudo do governo em si, também se referindo a grupos que atuam de forma frequente ou ocasional nas atividades estatais ou governamentais, como partidos e grupos de pressão.
2. Poder, influência ou autoridade: os politólogos que estudam o poder são os que, seguindo a ideia de que o Estado se constitui a partir do monopólio do uso legítimo da coerção, se focalizam na capacidade de dominação vinda da violência. Outros teóricos entendem que a dominação não pode ser explicada apenas pelo fenômeno da violência, mas também por diferentes formas de manipulação, preferindo então o termo “influência” por seu caráter mais amplo. Por último há os que não assimilam nenhuma das formas anteriores, e preferem a ideia de autoridade, que segundo Weber seria um poder obedecido voluntariamente que se faz respeitar apoiando a crença de que as instituições existentes são

as melhores, sendo então o Estado o ente de maior autoridade que tem o direito de usar a violência.

3. Tomada de decisão e formulação de políticas: esse tópico põe atenção nas condutas exercidas pelo governo para a população geral, explicando a política como a repartição de poder entre os bens existentes na sociedade com o fim de tomada decisões ou geração de políticas. Assim, o estudo se centra em porque tal política é escolhida e como se dá o processo de formulação e aplicação.

4. Resolução não violenta dos conflitos: a última categoria se refere à função da política, que nesta linha é entendida como a capacidade de desarmar conflitos para que eles não se tornem destrutivos para a sociedade de maneira geral. Assim, para que algo se caracterize como política é necessário que o ato seja um conflito e que os combatentes entendam que suas reivindicações possuem certas limitações, de forma a existir uma certa cooperação entre ambos.

Explicados todos os pontos, é possível concluir que a política é caracterizada por duas faces: a do conflito, onde o foco é a luta pelo poder e pela dominação da sociedade, e a da integração, que vê a possibilidade de manter a justiça e proteger os indivíduos através das decisões e políticas. Ambos os lados são importantes para o estudo da política e exerceram influência de diferentes formas em períodos históricos distintos. Trazendo a síntese do autor, a política pode ser entendida como “o conflito entre atores para a determinação de linhas de conduta coletivas dentro de um quadro de cooperação-integração reciprocamente reconhecido”.

A POLÍTICA COMO VOCAÇÃO

7

Podendo enganar um pouco os que pretendem seguir uma carreira na política, o texto que dá nome ao módulo não exalta particularmente um “chamado” a tal vida. Seu idealizador, Max Weber, foi um sociólogo, jurista e economista alemão imprescindível para as ciências sociais, principalmente por ter sido responsável pela fundação de um método de análise sociológica extremamente importante para a consolidação da sociologia como uma ciência. Para os estudantes de Ciência Política, o primeiro contato com a obra do autor provavelmente será através de “A política como vocação”, uma conferência ministrada por ele em 1919 na Universidade de Munique, na Alemanha, que tem por sentido definir qual é a vocação política e que lógica cabe dentro dela.

Primeiramente, devido à sua importância para a compreensão do conteúdo, é necessário detalhar melhor a concepção de Estado abordada pelo autor. Weber entende que a formação do Estado Moderno se deu a partir da expropriação dos meios privados dos súditos pelo soberano, e nesse processo, já que havia a necessidade de terceiros na administração de tais bens, surgiram os “políticos profissionais”. A segunda palavra entra em destaque porque esses homens tinham a política como a sua ocupação prioritária, empregando integralmente o seu tempo, ao contrário dos que a tratam como atividade secundária ou ocasional.

Diante deste novo contexto, o autor afirma que eram necessários meios materiais de gestão, e disserta a respeito do novo modelo de gestão requerido nos Estados. O modelo weberiano a respeito da burocracia é abordado de forma mais profunda em outras disciplinas, mas em resumo se constitui como um aparato técnico-administrativo composto por profissionais que se encarregam de diferentes atividades importantes para o funcionamento de todo o sistema. É importante destacar que Weber acreditava que a burocracia existiu em diferentes épocas, mas que na formação dos Estados Modernos atingiu sua forma mais racional até então.

2.1 Viver para a política e viver da política

Partindo do ponto de que, agora, existia uma carreira dentro da política, o autor observa que há dois tipos de pessoas que atuam nesse campo: as que vivem *para* a política e as que vivem *da* política. O primeiro tipo corresponde ao indivíduo que vê na política um significado para a vida, seja porque através dela é possível defender uma causa ou porque encontra alegria nas atividades. O segundo tipo se refere ao sujeito que encontra na política uma fonte de renda e faz dela a sua profissão. Neste ponto o autor aborda o fator econômico como diferencial para o recrutamento político, afirmando que pessoas mais afortunadas possuem maior facilidade em viver *para* a política, já que não necessitam de mais ganhos para a sua sobrevivência. Ele também expõe que isso não quer dizer que os mais ricos sejam melhores políticos por sua situação econômica, mas sim que este é um quesito a se pensar, já que se os homens mais

pobres necessitarão uma renda como retribuição de seus esforços.

2.2 O político ideal

Levando em conta que existem indivíduos que encaram a política de forma tão diferente, qual seria o político ideal? Para Weber, é o homem que possui três qualidades determinantes: paixão, sentimento de responsabilidade e senso de proporção. A primeira diz respeito à chama que o leva a realizar feitos em defesa de uma causa que o move, e ela deve ser constante. Para que a paixão não seja inútil, faz-se necessário o sentimento de responsabilidade, que se constrói no momento em que ela é colocada a serviço de alguma causa e esforços são realizados. Por último, o senso de proporção é a qualidade que corresponde à ponderação antes da tomada de decisão, ou seja, no pensar antes de agir sobre todas as coisas e pessoas – o homem político, então, deve ser apaixonado e calculista ao mesmo tempo.

Desta forma, Weber expõe que a vaidade é um grande inimigo do homem político, visto que ela o pode levar a agir para obter o poder para alcançar fins próprios, e não sustentar uma causa. Isso leva aos dois pecados capitais da política: não defender causa alguma e não ter senso de responsabilidade. A grande questão colocada aqui é que, no exercício político, os indivíduos não deveriam se posicionar no centro de todas as ações que são possibilitadas pelo poder que detém, e sim usufruí-lo em benefício de causas que são maiores que somente um indivíduo.

MAQUIAVEL E O NASCIMENTO DA CIÊNCIA POLÍTICA

Caso a leitora ou leitor deseje iniciar ou já iniciou o curso de Ciência Política, aqui vai um aviso: você lerá esse autor diversas vezes até a graduação. Nicolau Maquiavel nasceu em Florença em 3 de maio de 1469, quando o espaço que conhecemos hoje como Itália era dividido em vários pequenos Estados. Cinco deles dominavam o cenário político: o reino de Nápoles, os Estados papais, a República de Florença, o ducado de Milão e a república de Veneza.

Essa constituição estatal vivia sob grande ameaça tanto de brigas internas como de invasões de vizinhos poderosos como França e Espanha. Durante essa época aconteceram a expulsão dos Médicis de Florença, o acirramento das discórdias entre Milão e Nápoles, a transferência dos estados papais para um papa espanhol da família Borgia marcado por sua ambição, além de uma invasão Francesa que conseguiu dominar o território quase por completo.

Nesse contexto cresceu Maquiavel sob a tutela de um pai letrado que possibilitou a ele uma educação aprimorada. Com 29 anos ocupa seu primeiro cargo significativo na política e como segundo Chanceler, cargo de alta responsabilidade dentro do governo, assume em uma República recém estabelecida após a derrota dos Médici. Entretanto, seu trabalho logo é interrompido com a retomada do poder pela família monarca e Maquiavel é deposto e exilado, sendo rechaçado como republicano. É então que se muda para um terreno herdado dos pais e lá escreve todas as suas obras. Seu desejo de retomar à vida pública não o abandona, e chega até a dedicar “O Príncipe” aos Médici em uma tentativa de chegar ao governo, o que o leva a ser considerado apoiador dos monarcas pelo governo republicano que se segue e acaba por dificultar ainda mais sua retomada aos cargos públicos. Ele inclusive adoece e morre logo após esse fato, provavelmente de desgosto.

- **O Príncipe (1532)**

A obra nasce sob a sombra da instabilidade que o autor presenciou durante sua vida e do desejo de um líder competente que pudesse unificar as comunas e prosperar como governante. De acordo com Maquiavel o governante deseja dominar o povo e o povo não deseja ser dominado, porém também não deseja dominar e por isso há um desbalanceamento na gestão desse poder. No livro o autor discorre sobre como deve se portar o Príncipe perante esse e vários outros obstáculos que poderá vir a enfrentar, seja na relação com o clero, a nobreza ou seu ministério.

O Príncipe, portanto, funciona como um manual de governo que tem como principal objetivo a manutenção do poder do monarca e a estabilidade de seu reino. Todos os ensinamentos partem desse

princípio: não ser deposto. Por isso a famosa frase “os fins justificam os meios”, que originalmente não existe dessa forma no livro, mas que explica que muitas vezes será preciso se desviar da moral para conseguir manter a estabilidade e a paz na governança - para ele, a moral divina deve ser separada da terrena, de forma que o soberano se abdica da glória eterna se satisfazendo pela glória dos homens.

Isso não significa se tornar um tirano ou um ditador, já uma das mais importantes “regras” a serem seguidas é a de não oprimir o povo, ou não dar ao povo a impressão de estar sendo oprimido, pois o objetivo é manter os súditos sob controle e evitar ao máximo ser odiado. No tocante a essa relação governante/governado Maquiavel ressalta a importância de balancear as prioridades, como por exemplo, entre ser temido e ser amado o ideal é que haja equilíbrio entre ambos e se isso não for possível é preferível ser temido, pois nunca se deve depender da gratidão ou da devoção do homem comum.

O autor discorre sobre vários outros tópicos, fala sobre a importância do exército próprio, sobre o manuseio da violência, ela deve ser ministrada de uma vez só para que seja percebida com impacto, e dos bons atos, que devem ser espalhados para que sejam sempre lembrados. Fala ainda da moral e da palavra de um Príncipe que nunca devem ir de encontro com seu objetivo principal: se manter no poder, por isso, ambas podem ser dobradas de acordo com as necessidades enfrentadas pelo reino, contanto que a imagem do governante se mantenha como sincero e bondoso.

Por último, mas de muita relevância, é preciso desenvolver a relação de *virtú* e *fortuna* com o príncipe e sua forma de governo. A *virtú* representa a sabedoria, a capacidade própria de governo e tomada de decisão enquanto a *fortuna* representa a sorte, as circunstâncias que se apresentam e coisas externas às habilidades individuais. É necessário que ambas estejam presentes para que um líder consiga se manter no poder, quando se tem muita virtú e nenhuma fortuna as circunstâncias derrubarão o governante e quando o contrário ocorre o mesmo não se encontrará apto para satisfazer o cargo e eventualmente será deposto, traído ou morto.

Ao terminar a leitura de “O Príncipe” - pela primeira vez - é comum pensar que Maquiavel era um forte defensor da monarquia. Por essa razão uma parte do texto foi direcionada à biografia do autor, que explicita a importância do contexto histórico para a formação da opinião expressada no Príncipe. Ele acreditava na necessidade de unificação da Itália, e entendia que esta só ocorreria com a existência de um soberano forte o suficiente para promovê-la - aí ocorre a dedicação a Lorenzo de Médici. Sua defesa da monarquia era, então, circunstancial, pois outros escritos do autor demonstram seu caráter republicano. Para conhecer esta outra face de Maquiavel que não é abordada no Príncipe, é recomendada a leitura dos famosos “discorsi” - Discursos sobre a Primeira Década de Tito Lívio.

Finalmente, é importante destacar porque o autor de Florença é tão importante para a Ciência Política, além do fato de que seu livro mais famoso se tornou um manual para políticos de todo o mundo. Maquiavel é considerado o pai da ciência política, uma vez que foi o primeiro a analisar a política de

forma realista, ou seja, como ela é. Não é novidade que a história da política é muito mais antiga, mas ao recapitular governos antigos e escrever uma série de conselhos que seriam eficazes para a realidade política de seu contexto, Nicolau Maquiavel deu o primeiro passo em direção ao entendimento da política de forma mais pragmática, fugindo de utopias e idealizações.

O CONCEITO DE ESTADO

12

A concepção moderna de Estado é idealizada a partir da queda do absolutismo na Europa, a partir do final do século XVIII, bem como da separação da Igreja dos assuntos políticos. Tal como explica Norberto Bobbio, os traços essenciais do Estado passam a ser o princípio da territorialidade e o da impessoalidade do comando político. Ou seja: das delimitações fronteiriças dos Estados-nação e o conceito de burocratização das atividades administrativas que eles promovem, principalmente através de figuras centralizadas de autoridade política. Além disso, vale destacar que contribui para essa mudança de paradigma os estudos sobre a dicotomia do público e privado, onde o primeiro seria reservado às práticas políticas e o segundo aos assuntos domésticos, tema que será levado à frente pelas diversas teorias feministas.

Nesse sentido, é preciso destacar as contribuições dos chamados “contratualistas”: Hobbes, Locke e Rousseau. Esses autores, de modo geral, difundiram a ideia de que o poder político poderia ser “abdicado” pela população em prol da proteção de seus direitos. Primeiramente, esses direitos foram chamados de direitos naturais, como o direito à liberdade, à vida e à propriedade privada. Com isso, os indivíduos do “estado de natureza” – um lugar de desorganização e anarquia – passariam a conviver sob uma única força política que os protegessem de si mesmos, garantindo seus direitos: o governante.

Com a complexificação da economia mundial e os vários estágios do capitalismo global, o conceito de Estado é refletido por diversos autores, inclusive filósofos e juristas, e o direito acaba tendo papel fundamental como organizador da vida em sociedade, em diálogo com a separação dos três poderes. Nesse sentido, o sociólogo Max Weber passa a ser um dos teóricos principais que irão investigar o funcionamento dos Estados, inclusive em países orientais. Suas pesquisas comparativas buscavam compreender a chamada burocracia estatal: uma estrutura definida a partir da divisão do trabalho e o nascimento dos funcionários do Estado: trabalhadores da máquina pública, a serviço da população em geral, que passam a ascender a seus cargos em respeito aos princípios de igualdade e impessoalidade.

Dessa maneira, Weber define o Estado como um território delimitado que detém o monopólio da força legítima. Isso significa dizer que o Estado seria o real detentor dos meios de coerção que constam em cada legislação, de cada país. Posteriormente, esse conceito ganha novas roupagens, principalmente no que tange às reflexões acerca do papel do Estado na reprodução de desigualdades e dominação política de elites específicas. Essas ideias são particularmente defendidas por Antônio Gramsci e alas do marxismo.

Atualmente, somou-se a contribuição de autores como Achille Mbembe, que nos apresenta o conceito de necropolítica: abordagem segundo a qual o Estado serve de meio para o controle corporal e mental de indivíduos marginalizados na sociedade – como negros e negras – a fim de se garantir o status

quo dos detentores de poder, com a reprodução do neoliberalismo a partir do controle social. Segundo o autor, isso seria feito a partir do encarceramento em massa e a naturalização da morte desses indivíduos, seja pela força explícita ou pela negação à cidadania e às políticas públicas.

PODER, DOMINAÇÃO E VIOLÊNCIA

14

Visto que o conceito de Estado foi abordado anteriormente, neste momento a discussão a respeito da sua relação com o poder, a dominação e a violência tomam protagonismo. Para tal fim, retornamos ao famoso “A política como vocação” de Max Weber, que carrega concepções indispensáveis acerca de tal vínculo, além de destacar a visão Hannah Arendt, filósofa que detalhou melhor esse encadeamento.

- **O Estado e o monopólio da violência**

Max Weber entende o Estado como um agrupamento político, ou seja, como um conceito que não é passível de definição por seus fins, e sim por seus meios, que são a base que o estrutura e mantém. Sendo assim, o autor alcança que o principal meio utilizado pelo Estado e o que o define como mesmo é a coação física, já que sem a violência inerente a ele a sua própria existência desaparece, restando apenas a anarquia. Weber especifica que a violência não é o único instrumento do Estado, mas sim seu instrumento específico, e dá uma definição mais concreta ao dizer que “devemos conceber o Estado contemporâneo como uma comunidade humana que, dentro dos limites de determinado território (...) reivindica o *monopólio do uso legítimo* da violência física” (pág. 56). Voltando ao conceito de política, para o autor ele é o conjunto dos esforços empregados para obter poder – seja de influência ou de ação.

De tal forma, ocorre a constituição de um sistema de domínio, que para Weber pode existir em três modalidades: dominação carismática, tradicional ou legal. Destas, a mais perigosa e recorrente no mundo ocidental é a dominação carismática, que se baseia na santificação das qualidades de um líder que pode ser demagógico. Tal obediência é fruto tanto de fatores materiais, pela troca de bonificações, quanto sociais, e pode se dar pela esperança ou pelo medo. Já a tradicional vem da ideia de um passado eterno que se mantém através dos hábitos e da legitimação advinda do tempo, que tem como exemplo a dominação patriarcal que existe há séculos e ainda é forte em muitas sociedades atuais. Por último, a dominação legal se legitima com a obediência a um estatuto de regras legais, como hoje os servidores e políticos que são apoiados pela Constituição e outros documentos. A dominação carismática é para o autor a fonte da vocação, pois se baseando na figura de um líder “escolhido”, traz à tona um “chamado” à política.

- **Hannah Arendt e o poder**

Buscando problematizar as ideias de poder e dominação, a alemã Hannah Arendt manifesta a complexidade destas questões, e ao afirmar que as guerras são inerentes à existência dos Estados se

pergunta se o fim da violência significaria o fim do poder.

A autora, então, analisa que o conceito corrente de poder, principalmente centrado na definição de Max Weber e que apareceu com o surgimento dos Estados-modernos, já é demasiado simplista para sociedades atuais devido à sua complexidade. Desta forma, ela afirma que nos Estados burocráticos contemporâneos é difícil aceitar que o poder se constitui apenas pela violência, pois os sistemas são muito intrincados e homem algum pode ser visto como responsável geral.

15 Desta forma, a autora lamenta a não existência da diferenciação entre "poder", "vigor", "força", "autoridade" e "violência" nos escritos anteriores, tendo em vista que estes são fenômenos que se relacionam, mas possuem características próprias. Ela os entende como sinônimos pois cada um deles possui a mesma função, a de governar o homem, mas através de instrumentos diferentes – a questão principal para encontrar a diferença é saber quem domina quem.

Segundo ela, o poder nunca está associado apenas a uma pessoa, sendo entendido como algo que implica a coletividade. Quando alguém está no poder significa que é apoiado por um grupo de pessoas, e assim que esse grupo some o poder também desaparece. Para ela o poder é uma metáfora, e seu uso corrente na verdade define o vigor, que é relacionado a uma figura individual inerente a seu caráter que pode ser vencido pela união de muitos que se sobrepõe à entidade singular. Já a força é reservada à energia que se libera a partir de movimentos sociais ou físicos, entendida como “a força das coisas” ou a “força da natureza”. A autoridade pode ser investida em pessoas, cargos ou postos, e se baseia na obediência automática e instintiva, onde não se faz necessária a coação – portanto, seu maior inimigo é o desprezo. Por último, a violência se define pela instrumentalidade, existindo pela função de manter o vigor.

Finalmente, Arendt reforça que essas categorias não são encontradas exatamente desta forma no mundo real, podendo caminhar juntas ou em formas mais extremas. Ainda, ela volta a criticar a ideia de que o poder é uma “fachada” da violência, e que esta é uma pré-condição para aquele, pois no mundo é possível verificar que em muitas situações onde o poder está envolvido (como nas relações internacionais) a violência é tida como a última opção. Na verdade, o próprio uso da violência se baseia na legitimidade do poder, pois uma vez que um governo se desintegra e já não mantém uma estrutura de obediência, é quase impossível manter o exercício da violência.

Concluindo, o poder institucionalizado em sociedades complexas se baseia na legitimação de terceiros, e com essa pré-condição os governos se utilizam dessas ferramentas para a dominação e manutenção. É difícil encontrar exemplos de governos que se mantiveram apenas pela violência, pois somente o poder é capaz de manter a dominação, sendo a violência mais utilizada em processos de declínio do poder e, proporcionalmente, menos empregada quando ele é capaz de manter a estabilidade – onde há poder como absoluto dominante, não há violência no mesmo papel. Contudo, mesmo com o caráter

MARXISMO

Sua força é manifesta ao longo da história, mas seu conceito ainda é enigmático para muitos. É chamado de marxismo a doutrina idealizada pelos teóricos alemães Karl Marx e Friedrich Engels, e seu sistema de ideais baseados na economia política inglesa, no socialismo francês e na filosofia clássica alemã.

16 A partir do trabalho de ambos os autores, surgiu o socialismo científico, que é um modelo que busca examinar e fazer uma crítica científica ao capitalismo. Nele, há a análise da sociedade através do materialismo histórico dialético, com o objetivo de observar as condições para a instalação de uma sociedade sem classes, que seria alcançada por meio de uma organização revolucionária que daria um fim ao sistema capitalista.

Quando o marxismo é debatido, muitas questões surgem a respeito do comunismo e do socialismo. Segundo Marx, o primeiro pode ser definido com uma só frase: "supressão da propriedade privada". Ele seria um modelo de sociedade instaurado através da ditadura do proletariado, onde a sociedade se auto regulamentaria, chegando a esse estágio, a propriedade privada seria abolida junto ao Estado, extinguindo as opressões sociais. Já o socialismo seria a fase intermediária entre o fim do sistema capitalista e o início do comunismo.

Para a compreensão total da teoria marxista é necessário inferir a respeito de alguns conceitos básicos, que são explicados a seguir:

- **Materialismo histórico dialético:** É a metodologia utilizada por Marx e Engels em suas obras, que parte do pressuposto de que para que ocorra uma revolução social é necessário que exista uma mudança na ordem vigente, dessa forma a revolução social ocorreria por meio da luta de classes, considerada por eles o motor da história.
- **Infraestrutura:** É a base econômica da sociedade que possui poder de influenciar e determinar a superestrutura, sendo capaz de instaurar a visão de mundo da sociedade, fazem parte dela as relações produtivas e sociais de produção.
- **Superestrutura:** Determinada pela infraestrutura é a construção ideológica da sociedade, nela estão as crenças religiosas e morais, filosofias, ideias políticas, forma de agir, as leis e o Estado.
- **Estado:** O Estado é visto por Marx como uma forma de proteger a propriedade privada que utiliza de seus mecanismos como o monopólio da violência e a burocracia para dominar as classes oprimidas.
- **Mais-valia:** É a interpretação marxista a respeito do lucro. Segundo Marx a mais-valia consiste na

- diferença entre o valor do produto final feito com a mão de obra do proletariado e o seu salário final.

→ Exemplo:

Um funcionário de uma fábrica recebe um salário de R\$2.000,00 para produzir 5 mesas por mês, levando 5 dias para produzir cada uma, no entanto, ao fim do mês a fábrica fatura R\$10.000 com a venda das mesas, os 10 dias usados para produzir duas mesas é chamado por Marx de trabalho necessário, os outros 15 dias é o trabalho excedente, a mais-valia é o valor apropriado pelo burguês dono da fábrica, através do trabalho excedente, nessa situação R\$8.000,00.

Ao mesmo tempo em que sua obra é considerada complexa, outros, ao associar o marxismo apenas ao “Manifesto do Partido Comunista”, que somente visa uma disseminação descomplicada do socialismo, a consideram uma doutrina demasiado simplista e utópica. Por isso é necessário entender a importância de outros escritos de Marx e Engels, como “O Capital” em seus volumes, que representa o marco do socialismo onde a verdadeira crítica ao capitalismo é o centro. Os volumes do Capital são densos e possuem muitos conteúdos econômicos, mas vale buscar informações mais dissecadas a respeito do livro. Caso Marx desperte o seu interesse, “O 18 de Brumário de Luís Bonaparte” é uma obra que ressalta outra face do autor, e sendo mais focada na historiografia e na análise dos fatos discorre acerca dos processos que culminaram no golpe de Estado de 1851 na França e que se iniciaram com a Revolução de 1848.

FORMAS DE GOVERNO

São diversas as formas de governo existentes e pensadas desde o surgimento do pensamento político clássico, cada uma com características únicas e que naturalmente servem para determinados propósitos. Para os fins do estudo dessas formas de governo é preciso lançar o olhar para diversos autores e perceber como as ideias foram construídas e aprimoradas até o entendimento de certa forma generalizado que encontramos hoje.

Para isso, vamos partir do conceito de Estado segundo Mortati (1969): “um ordenamento jurídico destinado a exercer o poder soberano sobre um dado território, ao qual estão necessariamente subordinados os sujeitos a ele pertencentes”, ou seja, o Estado moderno é definido através desses três elementos: Povo, território e soberania. É sobre esses elementos que as formas de governo incidirão e por isso é preciso mantê-las em mente.

Ainda antes de passarmos para as formas de governo, é importante entender as justificativas para o poder do governante, uma vez que as leis são geralmente feitas pelo detentor do poder, então quem faz as leis que o governante deve seguir? Para responder, Norberto Bobbio nos diz que há duas linhas de pensamento que geralmente são seguidas pelos antigos:

1. As leis naturais: Independem da vontade do governante e são regidas pela própria natureza do homem em sociedade, ou baseadas na tradição
2. O grande legislador: Baseia-se nas ideias daquele que primeiro pensou o ordenamento jurídico, e que portanto dita as regras para os futuros governantes do território

Uma vez entendido o conceito de Estado corrente (entende-se que os conceitos são diversos e dependem do contexto histórico) e as justificativas encontradas pelos antigos para entender os limites do poder do governante, passemos às formas de governo expostas por Bobbio a partir de uma vasta literatura de milênios de pensamento político:

Ao falar em formas de governo, considera-se a estrutura de poder e as relações entre os diversos órgãos constitucionais. Diferentemente dos tipos de governo, onde consideram-se relações de classe, a relação entre os sistemas de poder e a sociedade, as ideologias e os fins, além das características sócio-históricas. Como dito acima, a literatura sobre esse assunto é vasta e antiga, porque a preocupação sobre qual a melhor forma de organização política sempre esteve presente na história política. Aliás, isso incide inclusive na compreensão de o que “melhor” significa/ou: melhor forma de governo para quem?

Segundo Bobbio, são três as tipologias clássicas sobre as formas de governo:

1. A de Aristóteles:

	Definição	Forma de Governo	Degeneração
1	Governo de um	Monarquia	Tirania
2	Governo de poucos	Aristocracia	Oligarquia
3	Governo de muitos	Politeia	Democracia

2. A de Maquiavel:

Monarquia e República, podendo esta última ser uma república aristocrática (resumida em uma única figura) ou uma república democrática (governada por assembleia, marcada por um corpo coletivo)

3. A de Montesquieu:

Monarquia x República x Despotismo, sendo esta última a degeneração da primeira

Ademais, Montesquieu acrescenta um novo critério de distinção, o critério com base nos "princípios": honra → monarquia; virtú → república; medo → despotismo.

É certo que a visão de uma monarquia no contexto do surgimento do Estado moderno difere das monarquias parlamentaristas contemporâneas, e é com isso em mente que se deve pensar os conceitos acima postos. É preciso contextualizar seus autores para entender e relacionar seus conceitos com a realidade de hoje.

PARTIDOS POLÍTICOS E SISTEMAS PARTIDÁRIOS

20

A história dos primeiros partidos políticos (no sentido moderno) tem origem primeiro na Revolução Inglesa (1640-1688), e depois na Revolução Francesa (1789-1799). No primeiro caso, temos todo o tumulto pela representação política dos burgueses e sucessão religiosa do trono inglês. O parlamento britânico existia já algum tempo, dividido entre Câmara dos Lordes (título dado apenas pela coroa) e Câmara dos Comuns (representações políticas menores), porém não realmente servia para muita coisa: não havia poder do parlamento sobre a monarquia absolutista.

Com a crescente influência e riqueza dos chamados gentlemans (comerciantes e donos de terra, porém não nobres), presentes na ignorada Câmara dos Comuns, a demanda por poder político destes disparou. A coroação de Carlos I gerou uma guerra civil, onde os novos burgueses se contrapunham ao absolutismo do rei, assim como sua "tendência católica". Décadas de guerra se seguiram; cabeças reais foram cortadas, uma ditadura parlamentar se consolidou e posteriormente caiu com a Revolução Gloriosa. O ponto importante é que nessa confusão, surgiu dentro do parlamento um grupo que se opunha ao absolutismo e defendia os ideais liberais: o partido dos Whigs. Contrapostos a eles, havia o partido dos Tory, aristocratas que defendiam o absolutismo quando lhes convinha.

Após a Revolução Gloriosa, a forma de governo passou de absolutista para uma monarquia parlamentar, tomando um tom bipartidário (Whigs vs Tory). Esses partidos mudaram de posições e ideias durante o tempo (principalmente durante a Primeira Revolução Industrial), mas o formato liberal x conservador se manteve por um longo período.

Na França, a Revolução também teve caráter antiabsolutista. A diferença é que não havia um parlamento por assim dizer, apenas as incrivelmente desbalanceadas Assembleias dos 3 Estados: Primeiro Estado (Clero), Segundo Estado (Nobreza) e Terceiro Estado (literalmente todo o resto: sans-culottes, burgueses, camponeses...). Uma crise econômica gerou uma crise política, que resultou em uma Assembleia, onde a nobreza e o clero se juntaram para taxar o Terceiro Estado, que obviamente se revoltou e tomou a Bastilha e a França (além de cortarem algumas cabeças).

Daí pra frente há uma Assembleia Constituinte para decidir o rumo de tudo, e resultou na dissolução do absolutismo e na formação de uma monarquia constitucional. Depois de mais intrigas e fofocas, uma Convenção substituiu a Constituição, onde seria discutido se a revolução seria acentuada ou cessaria. Os Girondinos (conservadores que estavam satisfeitos) se sentaram à direita e Jacobinos (quem queria tacar lenha na fogueira da revolução) à esquerda, e os pró-absolutistas que não aceitariam a

resolução ficaram do lado de fora mesmo.

E é isso que partidos são: partes da sociedade, unidas em torno de um grupo que melhor representa seus ideais e ideologias.

Importante agora é discutir o sistema de partidos, baseado em números, que pode ser dividido em Sistema de Partido Único, Bipartidário e Multipartidário.

Duverger aponta que existe uma ligação difícil de se desfazer com relação ao autoritarismo e Sistema de Partido Único (Itália fascista, URSS, China atual e etc...) , e democracia e Bipartidarismo/Multipartidarismo. Não quer dizer que obrigatoriamente um corresponde ao outro (no Brasil houve ditadura bipartidária, por exemplo), mas a liberdade política tende a mais partidos. No início das democracias e repúblicas na Europa, o Bipartidarismo se provou quase regra, por ser proveniente de lutas de facções.

O argumento é que no início, quando as discussões políticas tendem a se polarizar em A ou B, surge o Bipartidarismo. Partidos terceiros ou menores nunca conseguiriam existir de forma independente, apenas como satélites dos dois maiores. Pense como um cabo de guerra, não existe centro, acima ou abaixo, atrás ou à frente, apenas lado A e lado B, e outras combinações apenas fortalecem um lado e enfraquecem o outro.

O Bipartidarismo, porém, depende de que ambos os lados atuem como rivais, com oposição de ideias, mas sempre dentro do mesmo “jogo”: esse é o Bipartidarismo Técnico. O oposto disso é o Bipartidarismo Metafísico, onde um dos lados tem como objetivo a mudança na própria natureza do jogo, ou seja, é totalitário. Aí não há uma possível evolução a um Sistema de Partido Único.

O Bipartidarismo pode evoluir para um Multipartidarismo quando há maior liberdade ou outros eixos de debate. A primeira explosão de Sistemas Multipartidários (de 3, 4 ou mais partidos) se dá na introdução do pensamento socialista no séc. XIX. Não que antes disso não houvesse exceções, mas foi a partir daí que várias nações experienciaram o Multipartidarismo. O socialismo dividiu o debate liberal x conservador, introduzindo o debate de classes. Surgem partidos socialistas que se tornam um terceiro partido em vários locais. Há exceções de países em que os liberais e conservadores se juntam e o sistema volta a virar Bipartidário, assim como outras variações.

Apesar dos sistemas eleitorais majoritário, proporcional e misto também não necessariamente corresponderem a um número específico de partidos, há também uma ligação entre eles, muito bem descritos nos textos. Lembre-se que todos eles podem ser usados em nível nacional/subnacional e de formas diferentes.

O Brasil usa hoje o Sistema Majoritário de dois turnos em eleições presidenciais, e o Sistema Proporcional de lista aberta nas eleições parlamentares. O presidente representa a maioria do país, a Câmara representa a população de forma proporcional aos votos nos partidos, e o Senado representa os

estados de forma igual.

O Brasil, no período da República Velha, adotou o sistema pluripartidarista: os partidos possuíam uma importância regional, e acabavam se limitando pouco mais que isso. Essa é a época da famosa política café com leite, que se caracterizava com a alternância de poder entre os partidos mais fortes de Minas Gerais (PRM) e o de São Paulo (PRP). Apenas mais tarde, com a intervenção de Vargas nesse sistema, a presença de ideologias passa a se alinhar mais com a representação dos partidos. Há a partir daí um fenômeno de saturação de partidos diversos, que se repetirá com certa frequência, e logo depois uma grande retração. A ligação da legislação eleitoral tem impacto direto na validade e criação de partidos, assim como na extinção destes. A Era Vargas é repleta desses controles sobre a legitimidade dos partidos e suas ideologias, tanto a criminalização da ANL e AIB, quanto com o uso de artifícios legais para impedir candidaturas e posses de partidos menores e indesejados.

Entre 1945 e 1965 ocorre novamente o fenômeno da multiplicação de partidos, que será chamada de esfacelamento por Fleischer. A causa desse nome é a preocupação de que sistemas multipartidários possam gerar uma fragmentação excessiva e assim enfraquecer as uniões civis (Duverger discorre brevemente sobre). Nesse período, os partidos se empenharam em conseguir as cotas mínimas para continuarem no jogo eleitoral, várias vezes criando coligações e se juntando na formação de novos partidos efêmeros.

A partir de 1965 a história fica bem interessante. O governo militar, por hora sob Castello Branco, tolera o multipartidismo para manter a máscara democrática da ditadura, porém castrando sempre que possível a liberdade dos partidos. Os já banidos partidos (PSDB, PCB e etc.) e políticos não tornavam necessariamente os planos do governo mais acessíveis. Em 1965, com a derrota nas urnas, os militares dão início ao período bipartidário da ditadura, que se estenderá até 1979. O AI-2 extingue todos os partidos previamente existentes, e apenas legaliza dois, a Aliança Renovadora Nacional (ARENA) e o Movimento Democrático Brasileiro (MDB).

Com a dissolução dos gigantescos partidos, a organização dos deputados e senadores nas câmaras se fez em função da aprovação ou não do governo. O MDB começa aí sua jornada como oposição, e o ARENA como suporte (com exceções eventuais dos dois lados). O ARENA continuou prosperando e garantindo a maioria no Congresso à medida que a ditadura se tornava mais evidente e rígida, com um salto durante o chamado “milagre econômico”. O que de nenhuma forma reduziu o atrito com o MDB, que também por decorrência da rigidez da ditadura (bem mais após o AI-5) ganhou massivo apoio da população na década seguinte, o fim do milagre econômico revitaliza as críticas ao governo militar e garante poder considerável ao MDB.

Evidente era que logo a situação sairia do controle dos militares, e a abertura democrática já não era mais questão de se, e sim quando. O objetivo da ditadura, por meio do ARENA, se traduziu em

Em 1980 então ocorre a volta do sistema pluripartidário. Novamente se observa a súbita gênese de inúmeros partidos efêmeros, bem mais que os esperados e desejados pelo setor militar. Para Rodrigo Motta, porém, o pluripartidarismo serviria como estratégia para desestabilizar e fragmentar a oposição, antes concentrada no MDB. Várias regras foram adicionadas ao jogo político; uma relevante para a discussão foi a obrigatoriedade da palavra “partido” antes de qualquer sigla, para evitar a disputa pelo legado do nome MDB.

Uma estabilização maior do número e tamanho dos partidos veio após o fim do regime militar, em 1984, e gigantes que logo tomariam o cenário nacional se organizaram: PMDB (antigo MDB) PTB, PDS, PDT, PT e PP. Um ano mais tarde com a E.C 25, novos partidos menores puderam surgir e ressuscitar, PCdoB, PCB, PCD, PL e etc. A partir desse ponto, várias junções e separações ocorrem, criando e extinguindo partidos de acordo com a conveniência do teatro político. Fato é que o chamado “Centrão” se articulou e os e o PSDB (dissidente do PDMB) e PMDB assumiram papel quase soberano no país. Mais reformas mudam a balança (como a política de representação em 1994 e a E.M da reeleição em 1998) e novamente se observa o vem e vai de novos partidos de curta duração.

O fenômeno mais notável na década de 1990 e início dos anos 2000 foi a crescente influência de movimentos e partidos inclinados à esquerda; destaque ao PT, que desde seu êxodo do MDB atuava quase como coadjuvante, mas nunca protagonista. Notável se tornou a eleição de 1998, onde o partido provou ser forte adversário ao PSDB na disputa presidencial. Porém apenas com concessões e alianças com o grupo do Centrão, uma candidatura do PT, com Luiz Inácio Lula da Silva, se tornou possível. A influência do Partido dos Trabalhadores quase atingiu níveis absolutos, mas não se manteve inabalável perante as acusações e escândalos de corrupção durante seus 4 mandatos, decorrendo grande tumulto na esfera política brasileira.

No ano de 2006 , a Cláusula de Barreira foi revogada, resultando em maior atividade de partidos menores, e após 2015, vários destes mudaram de nome, procurando uma afinidade maior com o público: PL (PR), PODEMOS (PTN), AVANTE (PTdoB) e etc. É de extrema importância salientar que os partidos, assim como o sistema eleitoral, mudam e se adaptam. Partidos podem alterar seus valores, posicionamentos e atitudes e o processo pode ser mudado. A fim de saber se para pior ou melhor, apenas o constante estudo e pertinente observação no futuro nos dará respostas.

SISTEMAS ELEITORAIS

É importante ressaltar a necessidade dos sistemas eleitorais no mundo, pois toda estrutura de governo é formada com intuito de manter os interesses e o efeito de longo prazo na vida política de cada país. Para isso, é importante compreender a escolha da representatividade, já que este é o modelo que guia as instituições e influencia tanto no modo como um país reage por meio de seu eleitorado quanto em como é expresso o voto.

O país é federal ou unitário? É parlamentarista ou presidencialista? Ao nível básico, o funcionamento para temática é feito a partir dessas perguntas chaves, para que venha o entendimento sobre sistemas eleitorais. Até porque é necessário compreender quem garante a representação: os partidos políticos, as maiorias ou as minorias.

Nesse viés, a concepção de um sistema eleitoral, seja de pluralidade, proporcional, maioria, misto, entre outros, expressam os votos de uma eleição, além de proporcionar a magnitude do círculo eleitoral que é causada pela administração do efeito das eleições e dos comportamentos eleitorais. Ademais, a depender da escolha de algum sistema, há diferenças relacionadas ao modo como os eleitores são registrados, como são contados os votos e quantos representantes da legislatura eleitoral assumem cargos.

A pergunta que fica é: o voto é justo? Nesse hiato, deve-se esclarecer sobre o conceito de representação para Maurice Duverger, que aplica como um fenômeno sociológico, sendo definido as opiniões políticas da nação. De modo a ser considerado que o voto não é uma forma da representação de um todo social, mas apenas um meio de exprimi-la, mesmo que por uma pequena parcela. (DUVERGER, 1980, p. 406-407). Por isso, é levado em consideração a influência dos partidos, pois cada sistema de partido é imposto à opinião. Porém, para o autor, há duas deformações da opinião. A primeira constitui o segundo grau da deformação da opinião pública, causada pela porcentagem obtida nos sufrágios pela porcentagem obtida nos partidos. Já a segunda deformação é vista com menos percepção, mas quando acontece é mais grave, sendo causada pela variação entre a distribuição do sufrágio e a natureza verdadeira da opinião.

É notória a influência exercida pelo ideal partidário, pois a opinião pública muitas vezes é ditada pela ideologia de um segmento por meio do diálogo. Para Maurice, os partidos proporcionam uma estabilidade na opinião, pois sem eles a opinião se torna versátil. Sendo, portanto, a intenção do país enraizar culturalmente uma opinião a ser seguida como uma teoria filosófica.

Concomitante a isso, essa teoria serve para a construção de opiniões análogas e para dissuadir as indiferenças e, assim, obter uma originalidade para um bem social, sem a interferência do egoísmo e do individualismo. Ademais, também tem a finalidade de dar início à representatividade política na existência

de uma futura eleição, logo a uma atração de eleitores durante a campanha, diante aos interesses dos mesmos, tendo sempre em vista o acolhimento dos interesses particulares para obter demandas.

Sobre a questão da orientação política, há dois fatores importantes: fatores particulares e locais e fatores gerais. Ambos são válidos porque apresentam uma influência nos sistemas de partidos e nos regimes eleitorais mediante as suas opiniões formadas culturalmente, no qual acaba desencadeando a preferência do regime eleitoral a ser seguido.

Em síntese, como visto também no livro “Diseño de Sistemas Electorales” de Andrew Reynolds, todo regime eleitoral tem um grau de distinção, sendo que não há existência de um formato perfeito para se definir qual é a melhor votação possível. Portanto, mesmo com as regras e normas de um determinado padrão, cada sistema em cada país opera dinâmicas e regras distintas, até pelo fato da proporcionalidade, sendo obtido um eleitorado de acordo com a opinião e a situação que está envolvida no mesmo.

Para entender um pouco melhor os sistemas eleitorais mais utilizados e suas vantagens e desvantagem que variam a depender dos fatores:

Sistemas eleitorais	Vantagens	Desvantagens
Proporcional	<ul style="list-style-type: none">-Proporcionalidade;-Representação de minorias;-Menos votos desperdiçados;-Maior facilidade de mulheres representantes serem eleitas;-Facilita o voto a eleitores ausentes;	<ul style="list-style-type: none">-Representação geográfica fraca;-Incapacidade de derrubar um partido do poder;-Maior probabilidade de governos de coligação ou minorias em sistemas parlamentares;

<p>Maioria simples</p>	<ul style="list-style-type: none"> -Forte representação geográfica; -De fácil compreensão; -Oferece escolha clara aos eleitores; -Exclui partidos extremistas; -Permite que os eleitores escolham entre os candidatos; -Apoio legislativo mais forte provavelmente mais fortes para o presidente em sistemas presidenciais; 	<ul style="list-style-type: none"> -Exclui partidos minoritários; -Exclui minorias e mulheres; -Muitos votos desperdiçados; -Necessidade frequente de eleições suplementares; -Pode originar falsificações eleitorais; -Dificulta a organização do voto a eleitores ausentes;
<p>Sistema de segunda votação</p>	<ul style="list-style-type: none"> -Oferece uma segunda hipótese para os eleitores fazerem uma escolha; -Menos divisão de votos que muitos outros sistemas de pluralidade/maioria; -De fácil compreensão; 	<ul style="list-style-type: none"> -Exige demarcação de limites; -Necessidade frequentes de eleições suplementares; -Desproporcionalidade; -Pode fragmentar os sistemas partidários;
<p>Sistema paralelo</p>	<ul style="list-style-type: none"> -Inclusividade; -Representação de minorias; -Menor fragmentação partidária; 	<ul style="list-style-type: none"> -Sistema complicado; -Exige demarcação de limites; -Necessidade frequente de eleições suplementares; -Pode criar duas classes de representantes; -Não garante proporcionalidade;

Proporcional Personalizado	<ul style="list-style-type: none">-Proporcionalidade;-Inclusividade;-Representação geográfica;-Menos votos desperdiçados;	<ul style="list-style-type: none">-Sistema complicado;-Voto estratégico;-Necessita frequentemente de eleições suplementares;-Pode criar duas classes de representantes;-Mais difícil organização do voto para eleitores ausentes.
-----------------------------------	--	---

Fonte: Instituto IDEA

Por fim, pode-se notar a importância da construção dos partidos por meio da opinião e, não obstante, a importância que o sistema eleitoral a ser seguido estabelece quando impacta a verdadeira expressão social, mesmo em diferentes países, nos quais um sistema pode ser mais eficiente que outro, de modo a criar mecanismos e movimentos diante do processo cultural e geográfico que são estabelecidos através da necessidade de se atentar a determinados perfis de representatividade.

PRESIDENCIALISMO DE COALIZÃO

28

O presidencialismo de coalizão é um termo cunhado pelo sociólogo Sérgio Abranches, introduzido em um artigo publicado pelo autor em 1988, no ano de nascimento da atual Constituição brasileira. O termo se refere ao relacionamento entre o Poder Executivo e Legislativo sob a égide do presidencialismo brasileiro. Abranches destaca, inspirado nos escritos de Argelina Figueiredo e Fernando Limongi, que os poderes do presidente da República tendem a ser impositivos ao Legislativo.

O presidencialismo de coalizão, dessa forma, conta com a articulação do Poder Executivo para ditar a agenda legislativa. Nesse sentido, destaca-se a edição de Medidas Provisórias (MPs), que são proposições legislativas editadas pelo presidente para que o Legislativo emita seus votos em tempo recorde de até 45 dias, o que força os parlamentares a deliberar e votar as matérias impostas por esses atos. As Medidas Provisórias, segundo diversos autores da redemocratização, são uma herança dos Decretos-Leis da ditadura militar (1964-1985), que favorecem as ações do Executivo ao obrigar que se ratifique suas decisões.

Essa relação Legislativo-Executivo também se dá na forma de liberação de emendas parlamentares em troca de apoio para votações de matérias de interesse do governo ou de sua iniciativa. As negociações, em geral, são feitas com os líderes partidários, que repassam seus acordos aos deputados de seus partidos, que podem se demonstrar fiéis ou não a partir de seus cálculos eleitorais. Além disso, constantemente, há a distribuição de cargos na Administração Pública, que possam beneficiar direta ou indiretamente os parlamentares dispostos a apoiar o Executivo. Atualmente, a imprensa brasileira denomina esses grupos maleáveis e decisivos nas votações de “Centrão”.

Ainda, é importante destacar que essa correlação desigual de forças, para alguns autores, é maléfica à democracia, pois estabelece ritos determinados por condições acordadas e não necessariamente pela importância nacional das propostas e a geração de debates saudáveis. Por último, o presidencialismo de coalizão, segundo Abranches, depende da capacidade do chefe do Executivo de se articular de maneira prática e inteligente, ao passo que presidentes indispostos a negociar tendem a se enfraquecer politicamente, tendo seus projetos políticos impedidos de prosperar no Legislativo.

FEDERALISMO

O federalismo surgiu no século XVIII a partir da publicação de 85 ensaios na Convenção da Filadélfia nos Estados Unidos após a independência do país. A ordem federativa é uma forma de Estado sinalada pela descentralização e autonomia político-administrativa dos entes, ao mesmo tempo em que prevê a unidade nacional do Estado. É uma reação de contraposição dos ideólogos Jay, Hamilton e Madison (1787) frente ao modelo até então vigente, a Confederação, cuja justificativa central para esse antigo modelo era a união de Estados independentes em um contexto de fenômenos socioculturais multifacetados para a tomada de decisões conjuntas, mas não necessariamente acatadas por todos. Diferente disso, o Federalismo visa manter “unidade dentro da diversidade”, isto é, centralizar algumas decisões de problemas comuns aos entes e pressupõe a indissolubilidade dos territórios.

No Brasil, o federalismo passou por históricos de centralização e descentralização do poder de decisão, a saber: após o fim do período imperial em 1889, o federalismo começou a ganhar forma com as forças políticas das oligarquias cafeeiras em um modelo chamado ultra presidencial, no qual os atuais governadores de estado eram denominados presidentes de estado e dotados de muito poder de decisão. No entanto, com a ascensão de Getúlio Vargas em 1930 e o crescente caráter autoritário que a administração do país viveu à época, os entes federados começaram a perder força. No período democrático de 1946, os entes retomaram a autonomia até 1964, quando, novamente, um período ditatorial tomou a força dos estados federados. Somente em 1988, o arranjo institucional federalista proposto na Carta Magna criou mais um ente federado – os 5570 municípios – e garantiu, até o momento, autonomia de estados e municípios desde que respeitada a soberania do ordenamento jurídico da União.

Quais as características e pressupostos do federalismo?

O Federalismo pressupõe que haja um ambiente democrático para a implementação da sua cartilha. Isso porque, segundo Lassance (2013), é imperativo que o executivo seja coeso, tenha regras estabelecidas sobre mandatos, tenha apoio no Congresso Nacional (no caso brasileiro, presidencialismo de coalizão) e que o Presidente da República tenha poderes equilibrados com os demais poderes para agir respeitando seus limites e suas obrigações junto aos demais líderes subnacionais.

Eis as características da disposição do Federalismo:

1. Composto pela União e estados federados (no caso brasileiro, municípios também);
2. A Constituição Federal rege os princípios federativos e determina competências a cada um dos entes sem hierarquia entre eles;
3. O Estado Federal é soberano e, por isso, indissolúvel.

Já em relação à tomada de decisão administrativa, cada ente é organizado segundo as próprias regras locais. Na tomada de decisão política, os entes possuem líderes e representantes de todos os poderes, como governadores, prefeitos e representantes do Legislativo. Além disso, são livres dentro da sua competência para administrar a própria tributação e implementar políticas públicas locais.

A atribuição do status de entes federados aos municípios foi um marco na implementação de políticas públicas por abordagens top-down, além de permitir maior liberdade para os municípios atuarem em temas e serviços específicos. Um ganho visto nesse processo está relacionado à necessidade de aproximação do Estado ao cidadão. Nesse sentido, ampliaram-se os canais de participação cidadã nas políticas públicas para combater as muitas questões vinculadas às desigualdades sociais. Além disso, dada a autonomia política, administrativa e fiscal de cada ente, aos governos subnacionais é permitido formular e implementar as próprias políticas sem precisar da aprovação ou veto por parte do governo central, sempre respeitando as próprias competências. Aos estados e municípios, cumpridas as obrigações constitucionais, é permitido alocar recursos conforme a própria necessidade. Por isso, há independência dos entes em relação ao executivo federal.

No entanto, existe uma baixa capacidade na maioria dos municípios em arrecadação tributária e esse fato dificulta a implementação de suas políticas locais, por exemplo. Um dado interessante trazido pela Arretche (2010) é a desigualdade na arrecadação de cada ente, ou seja, de toda a arrecadação tributária, a maior parte está concentrada na esfera federal, o que torna os entes ainda dependentes de políticas públicas formuladas a nível federal.

Também, alguns estados possuem maior capacidade de acumulação e de alocação de recursos que outros. A repartição de recursos financeiros entre os entes busca equilibrar essa desigualdade material. Nesse sentido, algumas das saídas encontradas para muitas políticas são os consórcios municipais e a "descentralização centralizada", isto é, a formulação de uma política pelo governo central e implementação a nível local, como ocorre nas políticas de saúde e educação. A coordenação potencializa o uso dos recursos escassos, qualifica as equipes e padroniza as ações pensando nos resultados.

O papel do Federalismo na difusão de políticas públicas é essencial, pois permite que o Estado alcance o cidadão mais assertivamente em um país de dimensões continentais como o Brasil. O protagonismo dos estados e dos municípios é essencial na medida em que controlam a qualidade e o resultado das políticas, principalmente as de serviços públicos, dado que as características da capacidade de alocação de recursos desses entes impactam na implementação de uma política: qualidade dos recursos humanos da burocracia de nível de rua, recursos técnicos e de gestão. Isso determina o grau de dificuldade da implementação de uma política e afeta a necessidade de interferência da União.

Para finalizar, onde encontrar o que diz a Constituição Federal sobre as competências dos entes federados? Os tipos de competências constitucionais e como elas estão elencadas estão nos artigos nº18

a 30. A competência exclusiva é intransferível entre os entes; a privativa é competência legislativa da União, que pode delegar a possibilidade de legislar sobre determinado assunto aos outros entes; a competência comum permite a todos legislar e tomar ações executivas comuns; a competência concorrente coloca à disposição sobre mais de um ente federativo para legislar sobre determinado tema, mas a União sempre terá preferência; a competência cumulativa, que somente o DF tem hoje em dia, é originalmente uma competência de outro ente. A Suplementar significa que a União foi omissa ou não especificou a regra, permitindo a outros entes legislar. Por fim, a residual pertence à União para legislar sobre temas futuros e a remanescente, aos estados para legislar sobre temas que a União não pode resolver.

As competências exclusivas da União estão elencadas no art. 21, dos estados no art. 25, parágrafos 2o e 3o, e dos municípios, art. 30. Nos arts. 153 a 159, estão elencadas as competências tributárias, que são exclusivas, mas há cooperação na repartição de receitas nos arts. 157 a 159. Por fim, as competências legislativas privativas da União estão no art. 22, compartilhadas no art. 23, legislativas concorrentes no art. 24 e remanescentes no art. 25.

→ Recomendações para entender o federalismo brasileiro na prática:

- Consórcios municipais de saúde e educação;
- Organização do SUS e o Programa Nacional de Imunizações;
- Implementação de programas como Bolsa Família e Luz Para Todos.

TEORIAS DA DEMOCRACIA

As teorias da democracia podem ser entendidas como formatos de interpretação e definição do termo da melhor forma possível, a própria ideia de democracia pode levantar discussões que foram objeto de grandes debates ao longo da história. O desenvolvimento de um conceito tão caro como o de democracia não poderia ser simples, muitas vezes há a tentativa de adaptar ou mesmo subordinar o termo a este ou aquele modelo político ou regime específico, mas o imprescindível é compreender o desenvolvimento e a função primordial da democracia. Neste capítulo será feito um resumo dos formatos gerais de análise e definição de democracia, as teorias mais influentes ao longo da história e os debates mais relevantes para a consolidação da definição atual de democracia.

- **Democracia antiga:**

É válido se debruçar em uma introdução que busque situar minimamente a democracia na história e sua gênese. As primeiras organizações humanas entendidas como democráticas em alguma instância foram algumas cidades-estado gregas que se constituíram em uma base participativa popular ainda muito rudimentar. Ainda que muitos dos valores democráticos atuais não estejam presentes nesse sistema, a origem do princípio da democracia e o entendimento de um governo que não fosse totalmente despótico é tido como ponto de partida para o que se entende como democracia.

Tendo-se estabelecido uma base contextual é possível discutir o entendimento da democracia como objeto de estudo e as perspectivas mais contemporâneas que lidam com tal assunto. A discussão sobre a democracia é um hábito relativamente novo que se desenvolve principalmente no século XX com o advento dos governos democráticos em si e a relativa distância de um passado despótico que se torna cada vez menos relevante e dá espaço para debates políticos que não estejam exclusivamente voltados para a dualidade: democracia versus despotismo.

- **A Teoria das Elites**

Não seria coerente analisar as democracias sem tratar da teoria das elites, já que muito do que se discute hoje sobre democracia ainda revisita autores como Gaetano Mosca e Vilfredo Pareto se levantando contra ou favorável a uma visão elitista da sociedade. A teoria das elites em si postula que um regime onde o povo governa é algo inatingível já que em qualquer organização humana sempre há uma hierarquia entre melhores e piores - Pareto chega a afirmar que a sociedade possui um tipo de “pontuação” que coloca alguns acima de outros, entendendo-se alguns como a elite que tende sempre a governar os “piores”, que são a grande maioria. Para os teóricos das elites a democracia muitas vezes é entendida como uma utopia e a dominação de uma minoria sobre uma maioria seria algo inevitável.

Três autores são fundamentais para o desenvolvimento da teoria das elites e um quarto é muito importante para o entendimento prático de tal teoria:

- Mosca, G. “A Classe Dirigente”;
- Pareto, V. “As Elites e o Uso da Força na Sociedade”;
- Michels, R. “Sociologia dos Partidos Políticos”;
- Mills, C.R. “As Altas Rodas in Elites do Poder”.

● Teoria Pluralista

Partindo do princípio de que os elitistas não necessariamente entendem a democracia como algo possível, é válido dizer que neste tópico é que propriamente será analisada a democracia teorizada. São muitos os autores entendidos como pluralistas e defensores de um sistema democrático, ainda que a defesa apenas de sua possível existência, alguns como Schumpeter entendem a democracia apenas como um modelo decisório, como um método, enquanto outros como algo mais profundo e basililar.

O pluralismo em si propõe uma valorização da democracia e um funcionamento maior das dinâmicas participativas, reafirmando um ideal de liberdade e representatividade que falta na teoria elitista, propondo a possibilidade de um governo popular e os desafios de se constituir tal sistema. A análise pluralista é vasta e seu entendimento se baseia em muitos autores que contribuem para um entendimento claro de uma democracia moderna e estruturada, com proposições e métodos variados, convergindo na busca de uma teorização de um sistema que seja essencialmente governado pela maioria. Alguns autores pluralistas não negam a teoria das elites, apenas apontam que a democracia é possível mesmo em uma sociedade onde existam diferentes esferas sociais e divisões.

É complexo determinar autores que tenham “fundado” uma teoria pluralista, porém é possível permitir uma grande abrangência na abordagem propondo alguns nomes que sejam grandes representantes das teorias pluralistas em sua essência:

- Dahl (1) “Uma Crítica ao Modelo de Elite Dirigente”;
- Dahl (2) “A Poliarquia (1956)”;
- Bendix, R. “A Construção da Cidadania”;
- Schumpeter, J. “Two Concepts of Democracy. Capitalism, Socialism & Democracy (1942)”;
- Weber, M. “A Política como Vocação (1919)”;
- Putnam, Robert (1) “Comparative Study of Political Elites”;

→ Sartori, Giovanni. “A teoria da democracia revisitada: o debate contemporâneo”;

• Os pós marxistas

O entendimento pluralista muitas vezes pode parecer muito raso ou mesmo muito otimista, e tais fatores são tratados de forma intensa quando entramos na teoria democrática proposta por aqueles inspirados por Marx e suas obras, onde o entendimento da democracia como fruto de uma luta ou mesmo como parte de um processo onde uma fração da sociedade se opõe à democratização ou à representação popular é a base analítico de tais teóricos que buscam entender as relações sociais como são de fato, através de análises dos processos, dominações e organizações sociais mais profundos. A teoria das elites cabe muito bem na análise pós-marxista ao ponto que se apresenta como uma estratégia de dominação por parte das classes que ocupam o poder para submeter as massas. São muitos os postulados teorizados para uma democracia em um formato pós-marxista, e a maior parte dos teóricos segue uma linha bem definida que busca principalmente mitigar as desigualdades geradas pela estrutura social atual e suas questões. As teorias que se desenvolveram baseadas nessa linha de análise são tantas que é coerente até mesmo o desenvolvimento de um capítulo específico que trabalha as influências marxistas no contexto do estudo das democracias atualmente.

Em uma perspectiva ampla é possível estabelecer alguns autores que demonstram de forma muito magistral um todo da teoria democrática pós-marxista:

- Gramsci, A. “O Moderno Príncipe ou Coutinho, Gramsci, um Estudo de Seu Pensamento”;
- Althusser, L. “O Estado e o Poder do Estado”;
- Poulantzas, Nico. “O Estado, o poder, o socialismo”;
- Miliband, R. “A Elite Estatal. In Miliband, R. O Estado na Sociedade Capitalista”;
- Przeworski, A. “Capitalismo e Social-Democracia”;
- Rawls, J. “Uma Teoria da Justiça”;

Partindo para uma conclusão, é extremamente válido expor um panorama das perspectivas futuras de uma discussão democrática, visto que o decorrer da história sempre faz com que as teorias apenas consigam se fixar e consolidar verdadeiramente após determinado tempo dos acontecimentos. Considerando tal princípio é crucial pensar o profissional da Ciência Política não apenas como um teórico voltado a interpretar o mundo, mas também um agente que deve buscar entender as dinâmicas contemporâneas e suas consequências na atualidade. Assim, é extremamente válido se colocar na posição de refletir: quais seriam os futuros de uma teoria democrática? O que o início do século XXI trouxe de novo para uma teoria democrática futura? Tendo em mente tais questões e buscando sempre compreender

contemporâneas e suas consequências na atualidade. Assim, é extremamente válido se colocar na posição de refletir: quais seriam os futuros de uma teoria democrática? O que o início do século XXI trouxe de novo para uma teoria democrática futura? Tendo em mente tais questões e buscando sempre compreender as circunstâncias que nos rodeiam é extremamente importante pensar o que poderíamos entender como os rumos da teoria democrática. Ainda que as teorias futuras possam estar extremamente distantes, é coerente propor uma leitura conclusiva que nos traz tanto uma perspectiva de um presente ignorado quanto a de um futuro já iniciado nas teorias da democracia: “Um Ponto Cego nas Teorias da Democracia: Os Meios de Comunicação”, Luis Felipe Miguel (disponível online).

REPRESENTAÇÃO POLÍTICA

36

A representação política é um processo bastante importante na democracia moderna. Isso porque atualmente, diferente do que acontecia na democracia grega antiga, é impossível haver a participação de todos os cidadãos em uma ágora para a discussão de temas pertinentes ao povo. O tamanho da população cresceu exponencialmente e também a noção de cidadania foi ampliada através do sufrágio universal, além de que o caráter intrincado de nossas sociedades faz com que as discussões não sejam tão simples assim. Como argumenta Schumpeter “a sociedade democrática é a aquela não faz discriminação entre a população, dessa forma todos são cidadãos” portanto a democracia representativa se apresenta como um dispositivo capaz de concentrar e reproduzir a complexidade da sociedade atual nos espaços de discussões públicas. Contudo, assim como o termo democracia sempre precisa de uma revisão, assim também é com a representação.

A própria noção de representação é diversa, sendo que o conceito pode ocupar diferentes lugares e ser entendido de diferentes formas. Existem quatro visões a respeito da representação que são as mais correntes na literatura da ciência política, sendo elas a simbólica, descritiva, formalística e substantiva. A primeira se refere a aquela onde o representante é visto como um símbolo, já que apesar de, teoricamente, representar a população, não se assemelha a ela. Já a descritiva se atenta às semelhanças entre representados e representante, sendo ela a forma de representação que visa replicar os desejos do povo no parlamento. A substantiva é onde o representante age com autonomia, sem totalmente respeitar os desejos dos representados.

A representação formalística é a mais comum na nossa sociedade, por isso a detalharemos mais. Ela é apoiada pelos arranjos institucionais, e compreende que a relação entre representantes e representados é direta. Ela é entendida a partir de dois conceitos chave: a autorização e o *accountability*. O primeiro abrange o entendimento de que os representados delegam seu poder ao representante, de forma que suas ações são legitimadas por essa delegação. A segunda pode ser traduzida como “prestação de contas”, e abarca a ideia de que o representante não pode agir autonomamente e deve sempre considerar a opinião dos eleitores, visto que as reações ao longo do mandato podem variar e causar a queda da popularidade do mandatário. A questão do *accountability* por si só já é curiosa, tendo em conta que alguns entendem que a prestação de contas deve ocorrer ao longo do mandato, e outros veem que o momento da próxima eleição é onde os eleitores têm realmente o poder de aprovar ou não as políticas exercidas durante os últimos anos, sendo sua opinião positiva quando escolhem reeleger o representante.

Tendo englobado as principais formas de representação, passaremos agora à apresentação das visões de alguns autores.

Schumpeter discorre que a representação política não é um conceito tão simples quanto se parece. Para o autor, o parlamentar, ao tomar uma posição no plenário, não está representando o indivíduo que o colocou ali. Isso porque a representação "deve referir-se não a um cidadão isolado, mas ao povo em geral" já que a base eleitoral do candidato eleito é formada por divergentes vozes e seria impossível representá-las ou sintetizá-las em um voto.

C. Wright Mills questiona a própria existência do termo democracia ao tratar da representação. Para ele, a eleição de representantes mais abastados cujos interesses são unificados e não atendem aos interesses de toda a população fere o princípio isonômico de que se espera de um sistema democrático já que não seria um governo de todos, mas sim de uns poucos. Para o teórico, as eleições perpetuam polos que, juntando-se a outros pontos de destaque da sociedade, capitalistas e autoridades das forças armadas, compõem o que o teórico analisa como uma elite do poder na sociedade.

Desde as manifestações de Julho de 2013, muito temos escutado sobre a "crise da representação". O sentimento de que os políticos eleitos não representam a população vem crescendo cada vez mais, e com ele a consciência de que a democracia liberal não é capaz de atender o povo de forma efetiva. Indicamos o texto "Representação Política em 3D", do cientista político e professor da UnB Luís Felipe Miguel, onde há a análise da crise disseminada na representação política. Na visão do teórico, o declínio do comparecimento eleitoral, a desconfiança nas instituições e o esvaziamento dos partidos políticos são indícios da crise na representação política.

CIDADANIA E PARTICIPAÇÃO

38

Cidadania provém do latim *civita*, assim como Política vem do grego *pólis*, ambas significando cidade. Conferida a um indivíduo, a primeira serve para classificá-lo na esfera pública, enquanto o conceito de Política refere-se à produção e distribuição do poder. Esses dois conceitos relacionam-se ao de Democracia, pois dizem respeito à forma como os homens organizam-se em sociedade e participam das instâncias que regulam a vida social. Democracia, por sua vez, está relacionada com a noção de direitos, tanto civis (direito à vida, à propriedade, à liberdade de pensamento e crença), políticos (direito de votar e ser votado) quanto sociais (direito à educação pública, universal, laica e de qualidade, à saúde, habitação etc).

O conceito de cidadania não se desprende das condições sociais, econômicas e políticas que constituem a sociedade, uma vez que tais condições irão conduzir a noção que se terá de cidadania para um determinado grupo de pessoas em certo contexto histórico, conforme se vê no Brasil na atualidade.

Resgatada pelos ideais liberais da Revolução Francesa no final do século XVIII, a ideia de cidadania vem sendo usada até hoje como referência ao direito à igualdade política e à participação. Em um contexto de democracia liberal, a ênfase está colocada na forma de tomada de decisão, sendo a cidadania relacionada à noção de direitos políticos, à possibilidade de se eleger os representantes do povo ou de sermos eleitos enquanto tais.

Em 1985, o Brasil assistiu ao término de um regime autoritário, durante o qual o aspecto civil da cidadania foi limitado, ao mesmo tempo em que, no aspecto político, houve um predomínio dos interesses do grupo governamental dominante. Com isso, a participação social foi reduzida àquilo que não fosse de encontro aos interesses e à ideologia do grupo dominante. Prova disso é o período de censura que a cultura e os meios de comunicação vivenciaram.

Teorias da sociedade civil durante o final dos anos 1980 e início de 1990 trataram as práticas de atores da sociedade civil em termos de autonomia, que, nesse caso, foi entendida em um sentido muito amplo; como autonomia organizacional do Estado assim como uma esfera independente para a ação do Estado.

A mobilização social e a participação de múltiplos grupos de pressão foram marcantes dentro do processo de redemocratização, especialmente durante a Assembleia Nacional Constituinte de 1987-1988, que foi compreendida como a janela de oportunidade para se consolidar e conquistar direitos. Nesse sentido, a sociedade civil assumiu um papel de combate ao autoritarismo vindo do Estado e, durante a transição democrática, a participação cidadã foi reconhecida como um símbolo de virtude e de enriquecimento da democracia, tanto que a Constituição Federal de 1988 introduziu novos mecanismos

no sentido de que o cidadão ativo é aquele que participa, vota, exige seus direitos, fiscaliza, cobra seus representantes e está sempre atento às questões públicas.

A participação social possui papel relevante tanto no que diz respeito à expressão de demandas como em relação à democratização da gestão e da execução das políticas sociais. A consolidação desta participação, na última década, efetuou-se principalmente por meio dos diversos formatos de conselhos e dos diferentes mecanismos de parceria colocados em prática nas políticas sociais.

FEMINISMO E POLÍTICA

40

Para alcançar uma sociedade democrática e justa, o feminismo mostra que é um erro dissociar a vida social da esfera política e a vida privada da vida pública. Desse modo, quando separamos a vida privada da vida pública entre os gêneros aceitamos a teoria liberal que reforça as desigualdades entre gêneros, visto que são abertas as portas para a autoridade comandar por dentro das paredes sem que o Estado interfira, e assim dando liberdade para o patriarcado usar das diversas violências e injustiças contra seus filhos e suas esposas. A separação dessas esferas reitera a hierarquia em lares, tornando o sexo masculino o maior da pirâmide. Nesse sentido, a divisão do público e privado, faz que o primeiro seja exclusivamente dos homens, detendo da economia e política, e o segundo imposto para as mulheres, como uma função biológica de cuidados domésticos e afetivos. Todavia, uma sociedade democrática não atinge a justiça em cima de domicílios injustos e hierarquizados, e por isso, a negação dessa dualidade convencional é notória para garantir a privacidade a fim de derivar uma pluralidade democrática .

Ademais, Susan Okin trata a divisão da esfera pública da esfera privada como uma mera ficção, uma vez que a vida privada de uma mulher afeta a esfera pública. Por exemplo, as atividades domésticas que estão inseridas no cotidiano privado que não são remuneradas, mas adentradas nas formações das vidas e pensamentos de mulheres que tais costumes são naturais por conta de seu gênero, faz que a presença feminina no âmbito político esteja escassa. Com isso, Okin acredita que a modificação na estrutura familiar é um passo importante para adquirir a igualdade dentro dos lares, que de maneira evidente, influencia na vida pública de mulheres como alega “apenas se um alto grau de igualdade for mantido na esfera doméstica da vida familiar esta estará sendo concebida como uma esfera privada consistente com a privacidade e a segurança socioeconômica de mulheres e crianças”.

Por outro lado, quando citamos feminismo e política precisamos elucidar a interseccionalidade para debater e conhecer as variáveis formas de operações do sistema de opressão. Com isso, raça, classe e sexo serão pautas indissociáveis para explicação do feminismo e política, uma vez que política engloba todos esses termos. Assim, Angela Davis (2016) esclarece em seu texto “mulheres, raça e gênero” como essa interseccionalidade é importante. Nos séculos XIX e XX nos Estados Unidos as mulheres brancas lutavam para alcançar os mesmos direitos que os homens brancos, virando uma luta racista, visto que em nenhuma demanda, documento ou audiência havia a participação de mulheres negras, desconsiderando totalmente os direitos de tais mulheres por conta da raça. O racismo dentro dos primeiros movimentos das mulheres estadunidenses era um fato muito claro, pois, mulheres brancas esqueciam que mulheres negras também obteriam seus direitos por conta de sua cor, e tentavam de toda maneira desconsiderar essas demandas. Nesse sentido, quando acontece a incorporação da luta pelo sufrágio feminino e da população negra em uma única campanha percebemos evidentemente como as mulheres brancas queriam se igualar

aos homens brancos, não aceitando que a população negra poderia obter direitos primeiro que elas. Tal como cita Elizabeth Cady Stanton em uma carta “na verdade, é melhor ser escrava de um homem branco instruído, do que de um infame negro ignorante” (p.88) e como esclarece perfeitamente que os primeiros movimentos das mulheres buscando direitos sociais eram superficiais em relação à população negra.

Além disso, Bell Hooks (2015) afirma que o status social é gerado pela identidade de raça e classe e que interfere na qualidade e estilo de vida. Hooks também critica fortemente os primórdios do movimento feminista, por ser um movimento classista que não consideravam pautas como classe e raça. O feminismo branco se considerava revolucionário por achar que as mulheres brancas que ensinavam as mulheres negras de opressões que ocorriam com ambas, entretanto, não queriam aceitar a diferença de opressão na realidade de mulheres negras, evitando que a raça e classe eram fatos que precisavam ser abordados e interligados.

Por fim, precisamos considerar que raça e classe são fatores que influenciam na escala de opressão quando ligamos com o gênero. Quando consideramos apenas o gênero nesses movimentos, não admitimos que as dificuldades e opressões que mulheres negras e/ou baixa renda são maiores do que mulheres brancas burguesas. Desse modo, a solidão da mulher negra é válida, as desigualdades de mulheres da classe trabalhadora também. Há milhares de fatores que influenciam essa pirâmide de hierarquia social, e sabemos que a base dela, infelizmente, ainda é composta por mulheres negras de baixa renda.

RACISMO E SEXISMO

42

Ao tratarmos da relação entre racismo e sexismo, a primeira referência brasileira no assunto é Lélia Gonzalez. A autora, ao tratar sobre as imagens de mulheres negras como continuação do racismo da escravidão, estabelece três posições diferentes que uma mulher negra tem na sociedade brasileira, a depender do contexto em que ela se encontra. Dessa forma, Gonzales traça conexões e razões para investigar o sexismo e o racismo no Brasil.

Lélia Gonzalez explica que a mulher negra pode ser encontrada em três personagens: a mulata, a mãe preta e a empregada doméstica. Segundo a autora, a mulata ganha bastante evidência no contexto do carnaval, em que passam a ser exaltadas as características de mulheres negras “fáceis” e “exóticas”. Com isso, a mulata seria a personificação da sexualização do corpo de mulheres negras, que apenas serviriam a este fim no momento da diversão e das festas. Por outro lado, destaca que a mãe preta seria uma espécie de continuação da ama de leite, aquela que cuida e serve, muitas vezes impedida de cuidar dos próprios filhos para cuidar dos filhos das sinhás e dos senhores. Gonzales ainda pontua que essas mulheres não são dignas do amor público dos brancos, mas de suas investidas privadas, visto que o local de mulher oficial seria o da branca. Por último, a autora destaca que a empregada doméstica é uma extensão da mãe preta, que acumula o serviço de cuidado humano com o cuidado da casa, voltada apenas à servidão e subordinação perante seus senhores.

Lélia Gonzalez traça os perfis supracitados no contexto da democracia racial, que tenta emplacar sua narrativa durante as festividades do carnaval, mas que logo se desfaz quando mulheres negras ocupam espaços do cotidiano, onde são apagadas pelo racismo e tratadas como aquilo que foram “destinadas” e ser: apenas mulheres que servem. Por fim, através de sua linguagem acessível, ela ironiza escritos de diversos autores masculinos sobre o papel de mulheres negras, revelando suas verdadeiras intenções e preconceitos.

POLÍTICAS PÚBLICAS

Quando falamos em “políticas públicas”, o sentido da expressão está diretamente relacionado ao termo *policy* em inglês que, de forma denotativa, se traduz da seguinte forma: “um conjunto de ideias ou um plano do que fazer em situações específicas que foi acordado oficialmente por um grupo de pessoas, uma organização empresarial, um governo ou um partido político”¹ (tradução nossa). Essa definição, indica que a política do termo é uma política que está orientada para a decisão e ação. Portanto, as políticas públicas tratam do processo de construção e de atuação de decisões que consideram o bem-estar da sociedade.

Veja abaixo algumas definições:

No texto *Políticas públicas: conceitos, esquemas de análise, casos práticos*, de Leonardo Secchi, são apresentados diferentes conceitos. O próprio autor da obra define a política pública “como uma diretriz elaborada para enfrentar um problema público”, que considera dois elementos: intencionalidade e resposta, i.e., a política pública acontece quando há o interesse e a aplicação para resolver um problema de importância coletiva (SECCHI, 2012, n.p). Por outro lado, há quem interprete as políticas públicas como estratégias, conjuntos de programas e de elementos operacionais, como planos e projetos, que são estruturantes (Comparato, 1997; Massa-Arzabe 2002; apud SECCHI, 2012). Observando a perspectiva de Dye, política pública “é tudo aquilo que o governo escolhe ou não fazer”. De tal modo, pode-se considerar como uma política pública, inclusive a omissão de atores responsáveis em responder a questões de interesse público (DYE, 1972, apud SECCHI, 2012, n.p). E por falar em atores, quem são os responsáveis pelas políticas públicas?

A abordagem estatista considera que os principais responsáveis pelas políticas públicas são os atores estatais (Estado e Governo), que tenham personalidade jurídica. Já a abordagem multicêntrica, considera que a produção de políticas públicas não é tarefa apenas de atores estatais (apesar de sua centralidade), mas que organizações privadas, organizações da sociedade civil, organismos multilaterais e outros atores politicamente envolvidos, podem ser protagonistas da resolução do problema público.

As políticas públicas são divididas em diferentes categorias/funções² : distributivas, redistributivas, regulatórias, e constitutivas. Aqui estão alguns exemplos:

- **Políticas Públicas distributivas:** se baseiam na oferta de serviços por meio do Estado, e.g.: campanhas de vacinação, construção de escolas, pavimentação de rodovias;

- **Políticas Públicas redistributivas:** se baseiam na realocação de bens e recursos a fim de dirimir os impactos da desigualdade social, e.g.: isenção de impostos para famílias de baixa renda, Programa Bolsa-Escola, Programa Renda Mínima;

- **Políticas Públicas regulatórias:** se baseiam na fiscalização e implementação de para garantir o bem comum, e.g.: políticas de vigilância sanitária, leis de trânsito, Base Nacional Curricular Comum (BNCC);

- **Políticas Públicas constitutivas:** se baseiam em estabelecer responsabilidades dos atores estatais e fomentar a participação social, e.g.: por lei, fica a cargo municipal assegurar educação infantil, tal qual se encarrega o governo federal da educação superior.

Afinal de contas, como se dá o processo de criação de uma política pública? Observe a imagem no fim do texto. Lá, você perceberá que as políticas públicas se dão por meio de um ciclo, que foi estabelecido devido à necessidade de trabalhar em conjunto a diferentes atores, arenas e instituições: (1) Construção de agenda; (2) Formulação da política; (3) Processo decisório; (4) Implementação; (5) Avaliação. (OLIVEIRA, s/d, n.p)

- **Agenda** - dimensão política em que são listadas as insatisfações prioritárias dos agentes participantes do processo.
- **Formulação** - elaboração de alternativas e de escolha de uma das possibilidades para lidar com um problema listado.
- **Tomada de decisão** - análise completa para perceber tanto o que de fato acontece como aquilo que não acontece
- **Implementação** - fase de execução do plano de ação, considerando os aspectos organizacionais e burocráticos (pode ser colocada em prática pelas abordagens top-down e bottom-up); analisam-se os principais entraves da política pública em questão.
- **Avaliação** - apurar a tangibilidade dos resultados (demonstrar o que se alcançou) e propor correção dos possíveis problemas.



COLABORADORES

Gestão Mátria

Beatriz Lacerda Felix

Bruna Anjo Pereira

Carolina Beserra Estrela

Geovanna Alves de Oliveira

Eduarda Carolina Berto

Gabriel Luiz Paiva Santos Ribeiro

Guilherme da Silva Peres

Igor Gabriel Cardoso de Sousa

Isaias Adriano Candido de Souza

Jeriel Novais de Santana Jacaúna

Lísia Milheiros Marioti

Maria Clara Araújo dos Santos

Rafael Ribeiro Alves de Souza



Externos

Adrián Nicolas Young Albala

Evelyn Apolinária

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

A política como ciência

SCHMITTER- Reflexões sobre o conceito de Política

A política como vocação

WEBER, Max. Política como vocação

Maquiavel e o surgimento da Ciência Política

MAQUIAVEL, Nicolau. O príncipe. São Paulo: Penguin Classics Companhia das Letras, 2010.

Estado

Bobbio, N. (1990) Estado, Governo e Sociedade. São Paulo: Paz e Terra. Páginas 13-32 e 53-75;

Bobbio, N., et. al. (2008) Dicionário de Política. Brasília: EdUnB, (Verbetes "Estado Moderno"), pp. 425-431.

Poder, dominação e violência

ARENDT, Hanna. Sobre a violência. Cap. 2)

WEBER, Max. Política como vocação (Seção inteira).

Marxismo

ENGELS, Friedrich; MARX, Karl. O manifesto comunista.

_____. O Capital – Livro I (trad. Rubens Enderle). São Paulo : Boitempo, 2013.

ALEXANDRE LINARES. O que é afinal o marxismo? O marxismo e seu método. O Trabalho. Disponível em: <<https://otrabalho.org.br/o-que-e-afinal-o-marxismo-o-marxismo-e-seu-metodo/>>. Acesso em: 24 Jul. 2021.

Formas de Governo

Bobbio, N. (1990) Estado, Governo e Sociedade. São Paulo: Paz e Terra. (pp. 93-133)

Partidos e Sistemas Partidários

MICHEL, Robert. a Sociologia dos Partidos Políticos (pp. 1-56)

SARTORI, Giovanni da facção ao partido e sistemas partidários (pp. 22-33)

DUVERGER, Maurice. Os Partidos Políticos (pp. 242-289)

NICOLAU, Jairo. O Sistema Eleitoral Brasileiro (pp. 293-301)

FLEISCHER, David Fleischer. Os Partidos Políticos (pp. 303-349)

MOTTA, Rodrigo Patto Sá. - A reforma partidária de 1979-1980 e o quadro atual (104-115)

Sistemas eleitorais

DUVERGER, Maurice. “Os partidos e a representação da opinião” Os partidos políticos. 2. Ed. Rio de Janeiro: Zahar; Brasília: UnB, 1980 [1951], pp. 406-426.

REYNOLDS, Andrew. et al. “Diseño de Sistemas Electorales”. Estocolmo/México D.F.: IDEA/IFE, 2006.

Presidencialismo de coalizão

ABRANCHES, Sérgio. Presidencialismo de coalizão: raízes e evolução do modelo político brasileiro. São Paulo: Companhia das Letras, 2018. p. 93-171.

_____. Presidencialismo de Coalizão: o Dilema Institucional Brasileiro. Dados, v. 31, n. 1, p. 5-38, 1988. Disponível em: <https://politica3unifesp.files.wordpress.com/2013/01/74783229-presidencialismo-decoalizao-sergio-abranches.pdf>

RENNÓ, L. R. Críticas ao Presidencialismo de Coalizão no Brasil: Processos Institucionalmente Constritos ou Individualmente Dirigidos? In: Reforma Política no Brasil. Belo Horizonte: Editora da UFMG, 2006, p. 259-271.

Federalismo

ANDERSON, George. Federalismo: uma introdução. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2009. ARRETCHE, Marta. Federalismo e Igualdade Territorial: Uma Contradição em Termos? Dados, v. 53, n. 3, p. 587-620, 2010. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0011-52582010000300003.

Constituição Federal, arts. 18 a 30. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm

LASSANCE, Antônio. Presidencialismo, Federalismo e Construção do Estado Brasileiro (Capítulo III). In: CARDOSO, José C.; IPEA, 2013. Disponível em: http://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=19896.

O Federalista, n. 6, 9, 10, 12, 47, 48 e 51. Disponíveis em: <http://www.foundingfathers.info/federalistpapers/fedindex.htm>

Teorias da Democracia

SARTORI, Giovanni. A teoria da democracia revisitada: o debate contemporâneo. SP, Ática. 1994.

Pateman, C. Participação e Teoria Democrática Caps. I e II. Rio (RJ), Paz e Terra. 1993

Mosca, G. A Classe Dirigente. Amaury de Souza. Sociologia Política. RJ, Jorge Zahar. 1966

Schumpeter, J. Two Concepts of Democracy. Capitalism, Socialism & Democracy (1942)

Representação

SCHUMPETER, Joseph. Em busca de uma definição; A doutrina Clássica da Democracia; Outra teoria da democracia. In: SCHUMPETER, Joseph. Capitalismo, Socialismo e Democracia. Rio de Janeiro: Fundo de Cultura, 1961. Cap. 20, 21, 22. p. 297-344. Obs.: No capítulo 20, ler apenas o item 4.

DAHL, Robert. Que instituições políticas requer a democracia em grande escala?. In: DAHL, Robert. Sobre a Democracia. Brasília: Editora da Universidade de Brasília, 2001. Cap. 8. p. 97-113

PATEMAN, Carole. Rousseau, John Stuart Mill e G.D.H. Cole: uma teoria participativa da democracia. In: PATEMAN, Carole. Participação e teoria democrática. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1992. Cap. 2. p. 35-63.

MIGUEL, Luis Felipe. “Representação Política em 3-D: elementos para uma teoria ampliada da representação política”. Revista Brasileira de Ciências Sociais, vol.18, nº 51, 2003. pp. 123-140.

Cidadania e participação

SILVEIRA, AF., et al., org. Cidadania e participação social [online]. Rio de Janeiro: Centro Edelstein de Pesquisas Sociais, 2008. 230 p.

AVRITZER, L. Um balanço da participação social no Brasil pós-constituição de 1988. In: AVRITZER, L. (Org.) Experiência democrática, sistema político e participação popular. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2013.

MUNCK, Gerardo L. “Formação de atores, coordenação social e estratégia política: problemas conceituais do estudo dos movimentos sociais”. Dados, vol.40, nº 1, 1997.

HIRSCHMAN, Albert O. De consumidor a cidadão: atividades privadas e participação na vida pública. São Paulo: Brasiliense, 1993. pp. 84-129 (caps. 5, 6 e 7).

Avritzer, L. (2012) Sociedade civil e Estado no Brasil: da autonomia à interdependência política. Opinião Pública 18(2), Páginas 383-398.

Feminismo e Política

BIROLI, Flávia. O Público e o Privado. In: MIGUEL, Luis Felipe; BIROLI, Flávia (Orgs.). Feminismo e Política. Brasília: Boitempo, 2014, 1ª Edição, p. 31-46 (cap. 2);

DAVIS, Angela. Mulheres, raça e classe. Tradução: Heci Regina Candiani. 1. ed. São Paulo : Boitempo, 2016, (cap. 2 e 3).

HOOKS, bell. “Mulheres Negras: moldando a teoria feminista”. Revista Brasileira de Ciência Política, nº 16, p. 193-210, 2015;

OKIN, Susan Moller. Gênero, o público e o privado. Revista Estudos Feministas, v. 16, n. 2, 2008;

Racismo e sexismo

GONZALES, Lélia. Racismo e sexismo na cultura brasileira. Revista Ciências Sociais Hoje, 1984, p. 223-244.

COLLINS, Patricia Hill. Pensamento Feminista Negro: conhecimento, consciência e a política do empoderamento. Tradução Jamille Pinheiro Dias. 1ª edição. São Paulo: Boitempo Editorial, 2019.

Políticas Públicas

OLIVEIRA, VANESSA. Ciclo de Políticas Públicas. s/d. Universidade Federal do ABC (UFABC). Disponível em: << http://www.saopaulo.sp.leg.br/escoladoparlamento/wp-content/uploads/sites/5/2016/02/Vanessa-EliasAula_Introdu%C3%B3ria-Ciclo-de-Pol%C3%ADticas-P%C3%BAblicas.pdf >>

SECCHI, Leonardo. Políticas públicas: conceitos, esquemas de análise, casos práticos. São Paulo: Cengage Learning, 2012.

VIANA, A. Abordagens metodológicas em políticas públicas. Revista de Administração Pública, vol. 30, n. 2, p. 5-43, 1996.

